



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Decreto N° 3.612 de 01 de julho de 2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 1.429, de 04 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.645,37 (dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

02.000 – Poder Executivo.

02.002 - Secretaria Mun. de Administração e Fazenda.

04.122.0014.2094 – Indenizar e Restituir – **R\$ 10.645,37**

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.

2.571.0000.0000 - Recursos de Exercício Anteriores - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação.

Art. 2º - O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Banco do Brasil, Agência: 1181-9, C/C 57.460-0 – CV AQ Mat. Did. Sala AEE.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, em 01 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
Lucas Nunes da Silva
Prefeito





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	Nº 3.612 de 01 de julho de 2026	01/07/2026

ID: 53689	Processo	Documento
CRC: FBFB4E0F		
Processo: 1-100/2026		
Usuário: ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação: 01/07/2026 10:16:25	Finalização: 01/07/2026 10:17:53	

MD5: 575A143A2B754053FDCE2AB1BE35A11D
SHA256: D920ED040148A044C35E178E62F5AB0F01F51AA09B7CBD2B56D4861C13E5AD99

Súmula/Objeto:

Decreto Nº 3.612 de 01 de julho de 2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Primavera de Rondônia	RO	01/07/2026 10:16:25
--------------------------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	01/07/2026 10:16:25
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	01/07/2026 11:31:51
----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 53689 e o CRC FBFB4E0F.